Apresentação: 13/06/2023 09:33:24.347 - MESA
REQ n.1921/2023

REQUERIMENTO
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro e outros)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 29 de agosto de 2023

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, na condição de vice líder da Federação Brasil da Esperança, requeremos a V. Exª, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa para o dia 29 de agosto, em Rememoração aos 44 anos de Aprovação da Lei de Anistia (Lei 6.683/79), sendo convidados representantes de Entidades da Sociedade Civil, Órgãos de Classe, Órgãos Públicos, Universidades e Autoridades dos Poderes da República.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Anistia, que completa 44 anos em 2023, foi fruto de uma intensa mobilização popular, que ganhou força ainda durante a ditadura, no primeiro ano de mandato do general João Baptista Figueiredo. O movimento, espalhado pelo país por meio dos CBAs - Comitês Brasileiros pela Anistia ganharam importantes apoios, tanto de movimentos sociais, quanto da oposição parlamentar e da classe artística.

Estes atores sociais abraçaram a causa, visitando presos políticos em todo o território nacional, colhendo relatos das condições à qual estavam submetidos aqueles jovens, trabalhadores, religiosos, militares, homens e mulheres que lutavam ardentemente pela volta da democracia.

CD232703337800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232703337800

Apresentação: 13/06/2023 09:33:24.347 - MESA
REQ n.1921/2023

Em 1977, ano marcado pela volta das manifestações estudantis e das greves dos trabalhores, o movimento pela anistia ganha expressão nacional com a organização nos estados dos Comitês Brasileiros pela Anistia e a adesão de diferentes organizações à causa, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A causa ganha a adesão dos sindicatos, que desafiavam o regime com greves que reuniram milhares de trabalhadores na região do ABC paulista, no final de 1978. Em 1979, com o projeto da Lei de Anistia, apresentado pelo general presidente ao Congresso, e a atuação do senador Teotônio Vilela, os presos políticos iniciam uma greve de fome nacional em todos os presídios, que duraria um mês (22 de julho a 22 de agosto), e coincide com a votação do projeto no Congresso Nacional. No dia 28 de agosto de 1979, deputados e senadores votam e aprovam a proposta da ditadura militar.

Depois de um longo período, com a criação da Comissão da Anistia em 2002 e a edição de outras leis reparadoras dos direitos das vítimas e perseguidos políticos da ditadura - embora sempre incompletas - hoje os anistiados e anistiandos enfrentam novos desafios e dificuldades, com a necessidade de reconstrução das politicas públicas após os retrocessos impostos pelo governo anterior.

Assim, esta Sessão Solene, além de relembrar o histórico e democrático Movimento pela Anistia, tem também o caráter de reflexão e balanço das medidas implementadas, principalmente no momento em que nossa frágil democracia esteve fortemente ameaçada por desejos golpistas do ex presidente e para que se busque completar finalmente este ciclo de reencontro do país consigo mesmo.

Sala das Sessões, em de 2023.

LEONARDO MONTEIRO
Deputado Federal - PT/MG
Vice Lider da Federação Brasil da Esperança

CD232703337800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232703337800

Apresentação: 13/06/2023 09:33:24.347 - MESA
REQ n.1921/2023





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232703337800